

ANEXO II AO EDITAL N. 20/2019
RESULTADO PRELIMINAR

ENTIDADES INAPTAS	
ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
1	INTITUTO SHALON
2	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ANÁLIA FRANCO
3	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MÃE ÁGUIA DE COMBATE A VIOLÊNCIA SEXUAL COMETIDA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EDITAL SAS N. 21 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelecido no Edital n. 19/2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.549, de 17 de abril de 2019, divulgam no Anexo Único deste Edital, o Resultado Preliminar do Processo de Chamamento Público visando a seleção de propostas de organizações da sociedade civil para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para execução de Serviços de Proteção Social Especial, no Município de Campo Grande para o exercício de 2019, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e define as diretrizes, objetivos, estratégias metodológicas e resultados esperados, conforme previsto no Edital supracitado, bem como em seu Capítulo VI, Artigo 17, onde prevê a divulgação do resultado preliminar da classificação e seleção das propostas no Diário Oficial do Município.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JUNHO DE 2019.

SÉRGIO WANDERLY SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social em Exercício

ANEXO I AO EDITAL N. 21/2019
RESULTADO PRELIMINAR

ENTIDADES APTAS		
ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PONTUAÇÃO
1	COTOLENGO SUL MATOGROSSENSE	15
2	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI	15
3	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE-MS	14

ANEXO II AO EDITAL N. 21/2019
RESULTADO PRELIMINAR

ENTIDADES INAPTAS	
ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
1	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA /EVA
2	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL N. 11/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SECTUR) – RELAÇÃO DAS ENTIDADES QUE PROTOCOLIZARAM RECURSO ADMINISTRATIVO NESTA SECRETARIA CONTESTANDO O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DAS BARRACAS QUE PARTICIPARÃO DO 17º ARRAIAL DE SANTO ANTÔNIO DE CAMPO GRANDE.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo no uso de suas atribuições torna pública a lista das entidades que protocolizaram recurso administrativo nesta secretaria contestando o resultado do credenciamento das barracas que participarão do 17º Arraial de Santo Antonio de Campo Grande/2019:

Entidade
Associação de Moradores do Bairro Santo Antonio
Associação de Moradores do Conjunto Residencial Cooptrabalho
Associação dos Trabalhadores Rurais Santa Paulina da Agricultura Familiar de Mato Grosso do Sul
Associação Grêmio Recreativo Cultural Bateria Independente A Fúria do Tigre (Projeto Tocar)
Recanto da Criança

Campo Grande – MS, 03 de junho de 2019.

MELISSA DE CARVALHO SONE TAMACIRO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL N. 12/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SECTUR) – RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS REFERENTE AO EDITAL N. 08/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – LISTA DAS ENTIDADES HABILITADAS E INABILITADAS PARA O CREDENCIAMENTO DE BARRACAS QUE PARTICIPARÃO DO 17º ARRAIAL DE SANTO ANTÔNIO DE CAMPO GRANDE/2019.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo – Sectur no uso de suas atribuições torna público o resultado dos recursos apresentados referente ao edital nº 08/2019 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Lista das entidades habilitadas e inabilitadas para o credenciamento de barracas que participarão do 17º Arraial de Santo Antônio de Campo Grande/2019.

Entidade	Situação do Recurso
Associação de Moradores do Bairro Santo Antonio	Indeferido
Associação de Moradores do Conjunto Residencial Cooptrabalho	Indeferido
Associação dos Trabalhadores Rurais Santa Paulina da Agricultura Familiar de Mato Grosso do Sul	Deferido
Associação Grêmio Recreativo Cultural Bateria Independente A Fúria do Tigre (Projeto Tocar)	Indeferido
Recanto da Criança	Deferido

Campo Grande – MS, 03 de junho de 2019.

MELISSA DE CARVALHO SONE TAMACIRO
Secretária Municipal de Cultura

EDITAL N. 13/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECTUR: RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DAS BARRACAS E CONVOCA OS HABILITADOS QUE PARTICIPARÃO DO 17º ARRAIAL DE SANTO ANTONIO DE CAMPO GRANDE/2019.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo no uso de suas atribuições torna público o resultado final e homologação do credenciamento das barracas e convoca os habilitados que participarão do 17º Arraial de Santo Antonio de Campo Grande/2019; de acordo com edital nº01/2019 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para reunião dia 06 de junho de 2019 às 14h na sede da SECTUR na Rua Usi Tomi nº 567 – Carandá Bosque – Campo Grande – MS.

Proponentes	
Alimentos e Bebidas	
01	Associação Campo-grandense da Pessoa com Deficiência;
02	Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi AEEMT;
03	Associação de Mães Trabalhando a Inclusão;
04	Associação de Moradores do Bairro Guanandi;
05	Associação de Moradores do Jardim São Conrado;
06	Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande;
07	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande MS;
08	Associação dos Trabalhadores Rurais Santa Paulina da Agricultura Familiar de Mato Grosso do Sul
09	Associação Escola Clínica Santa Terezinha;
10	Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental;
11	Associação Juliano Varela;
12	Associação Movimento Mãe Águia de Combate a Violência Sexual Cometida Contra Crianças e Adolescentes;
13	Associação Renasce a Esperança;
14	Casa de Maria;
15	Centro de Desenvolvimento Espiritual Oxossi da Guia;
16	Centro de Promoção Social Palotinas – CPROSPAL
17	Centro Espírita Emanuel;
18	Cruz Vermelha – Filial Mato Grosso do Sul;
19	Federação dos Deficientes Físicos de Mato Grosso do Sul e Afins;
20	Federação Inclui Brasil;
21	Grupo Escoteiro Cruzeiro do Sul – 13 MS;
22	Ile Dara Efan Yia Omi Legbe Ita Ode;
23	Instituição Religiosa Perfect Liberty;
24	Instituto Luther King – Ensino, Pesquisa e Ação Afirmativa;
25	Recanto da Criança
26	Sociedade Beneficente Barão do Rio Branco;
27	Sociedade Espírita Anorran Amor, Luz e Caridade;
28	União Municipal das Associações de Moradores;
Artesanato	
01	Associação de Artesanato do Estado de Mato Grosso do Sul - Artesanato;
02	Associação dos Artesãos da Praça dos Imigrantes - Artesanato;
03	Associação dos Micro Empreendedores Individuais do MS - Artesanato;

Campo Grande – MS, 03 de junho de 2019.

MELISSA DE CARVALHO SONE TAMACIRO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por meio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB, atendendo a Portaria n. 6/99, de 27 de dezembro de 1999, torna público e convida a todos os interessados a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação e discussão acerca da implantação de Loteamentos – SETPAR Campo Grande, localizados no Bairro Caiobá, conforme data e local abaixo discriminados:

Data: 26 de julho de 2019 às 18 h

Local: Auditório da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB - Rua Hélio de Castro Maia, 279 – Jardim Paulista- Campo Grande/MS Campo Grande/MS

O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA encontra-se disponível para consulta no

endereço eletrônico <http://www.campogrande.ms.gov.br/planurb/> e na biblioteca da PLANURB.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2019.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente
Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA AGETTRAN N. 03, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado do julgamento da Comissão para Apuração de Irregularidade/Cassação de Permissão e Alvará de Táxi da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, referente ao processo administrativo n. 51077/2018-31,

CONCLUSÃO

- Pela **CONDENAÇÃO** dos requeridos no tocante a sanção de natureza pecuniária do art. 68 da lei n. 9.784/99, ao pagamento de 01 (um) salário mínimo vigente, qual seja, R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), que deverá ser pago em conta específica desta autarquia;
- Pela **CONDENAÇÃO** à advertência, com a conseqüente anotação cadastral deste julgado no arquivo dos requeridos junto a AGETTRAN; e
- Remeta as cópias dos autos ao Egrégio Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO: AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 19/2019

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP e a ASSOCIAÇÃO DE PILOTOS DE COMPETIÇÃO, MOTOCICLETA E PREPARADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – APPA67.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. RODRIGO BARBOSA TERRA, **AUTORIZA** a entidade por **ASSOCIAÇÃO DE PILOTOS DE COMPETIÇÃO, MOTOCICLETA E PREPARADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – APPA67**, neste ato representada por Niumtom Ribeiro Chaves Junior, a usar o Autódromo Internacional de Campo Grande para a realização de **TREINO** no dia 29 de maio de 2019. A **AUTORIZADA** se compromete a cumprir todas as exigências da Portaria Funesp nº 01, de 2 de janeiro de 2019 e da Autorização de Uso Nº 19/2019.

Campo Grande, 28 de maio de 2019.

ASSINATURAS: Rodrigo Barbosa Terra, Niumtom Ribeiro Chaves Junior.

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO "PE" n. 1.486, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.696, de 12 de julho de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.290, de 13 de julho de 2018, na parte que designou a servidora CONSUELE CRISTOFORO, matrícula n. 393822/04, para exercer a função gratificada especial de regente do 1º ano do Ensino Fundamental, na situação Efetivo, a contar de 2 de maio de 2019 (Ofício n. 2.439/DDF/SEMED/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.487, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EDINA LUCIA VASCONCELOS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 398182/01, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função gratificada especial de regente do 1º ano do Ensino Fundamental, no período de 2 de maio a 30 de

junho de 2019, com fulcro no art. 13, inciso III, da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006 (Ofício n. 2.435/DDF/SEMED/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.488, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA MARY LEAL PEREIRA PICOLE, matrículas n. 384220/01 e n. 384220/02, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função gratificada especial de regente do 1º ano do Ensino Fundamental, a contar de 1º maio de 2019, com fulcro no art. 13, inciso III, da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006 (Ofício n. 2.434/DDF/SEMED/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.489, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 862, de 18 de abril de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.208, de 19 de abril de 2018, na parte que designou a servidora CÉLIA REGINA MARTIN PAULINO, matrícula n. 324019/18, para exercer a função gratificada especial de regente do 1º ano do Ensino Fundamental, na situação Efetivo, a contar de 1º de maio de 2019 (Ofício n. 2.436/DDF/SEMED/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.490, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 389816/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 3 de abril de 2017, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 8594/2019-81).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.491, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ANTÔNIA FERREIRA DE ARAÚJO MACEDO, matrícula n. 393337/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 4 de outubro de 2018, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 115394/2018-48).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.492, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve: